



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 126, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

### **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária para o servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital das Clínicas, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 22 de junho de 2022 e retorno no dia 23 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de junho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicar no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Em: 22.6.2022  
Por: 13 Educação 3022